



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 502, DE 1º DE JULHO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo MPF/PGR nº 1.33.000.001785/2015-26, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 16 de junho de 2015, PEDRO PAULO REINALDIN, Procurador da República, da Carreira do Ministério Público Federal.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 2 jul. 2015. Seção 2, p.50 .](#)

Ministério Público Federal